

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de fevereiro de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 373/2022-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502902-26.2016.8.06.0000;

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE aposentar por invalidez, a partir de 17 de janeiro de 2016, JOSÉ JOACIARA MOREIRA LIMA na função de Contador, referência FPJNS, matrícula nº 39127, nos termos dos arts. 89 e 152, parágrafo único da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 9.799,28 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), a seguir discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – FPJNS-40 hs proporcionais	R\$ 6.882,19
(Seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 688,22
(Seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 996,93
(Novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)	
Vantagem Pessoal (incorporação de quintos) – Lei estadual nº 11.847/91	R\$ 1.231,94
(Hum mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)	
TOTAL	R\$ 9.799,28
(Nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 2786, disponibilizado no dia 16 de fevereiro de 2022, página 9, no qual consta a publicação da Portaria nº 232/2022, ONDE SE LÊ: "...Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, JOÃO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 41458,...", LEIA-SE: "...Exonerar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, JOÃO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 41458,...".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 345/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500010-63.2022.8.06.0056,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 7º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

05 e 06 de março de 2022 – Vara Única da Comarca de Capistrano;
12 e 13 de março de 2022 – 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 238/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 388/2021 e designação do magistrado Fábio Rodrigues Sousa, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2021, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500184-72.2021.8.06.0035, formulado pelo Juiz de Direito Tony Aluísio Viana Nogueira;

RESOLVE revogar a Portaria nº 388/2021, que designou o Juiz de Direito Tony Aluísio Viana Nogueira e designar o magistrado Fábio Rodrigues Sousa, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária, para atuar no processo de nº 0050484-46.2020.8.06.0108 que tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaruana, em face da suspeição do magistrado titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 382 /2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500010-75.2022.8.06.0149,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DA SILVA para o cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Porteiras.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 02 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 383 /2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500008-93.2022.8.06.0056,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Thales Amaro de Lima para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, da Vara Única da Comarca de Capistrano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 02 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará